

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160460 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.920-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**, com sede na Travessa Frederico Vasconcelos, nº. 401 – Sala 01, Bairro Novo, na cidade de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.111.518/0001-07, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Laurival Cunha, nº. 44, Bairro Betânia, na cidade de Barcarena/PA, CEP:68.445-000, portador do CPF nº. 394.449.022-34 e da Cédula de Identidade nº.1970542 – SSP/PA e pelo Sr. **MOISENILSON DA SILVA RODRIGUES**, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2103281 e pelo CPF sob o Nº 379.267.722-91, com registro no CREA sob o nº 10763D/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160460**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO RENASCER COM CRISTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 30 de dezembro de 2016.

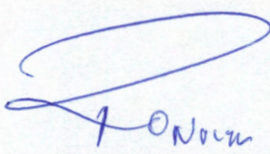
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

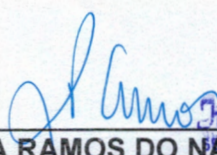
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima supracitado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **26 de dezembro de 2017** até o dia **24 de fevereiro de 2018**.

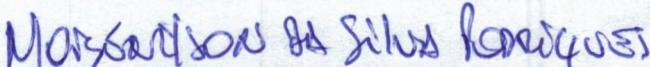
Fica alterada a **Cláusula Sétima – Parágrafo primeiro**: O prazo de vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e pela empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Srº **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO** e pelo engenheiro Srº. **MOISENILSON DA SILVA RODRIGUES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160460 para todos os efeitos de direito.

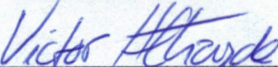
Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2017.

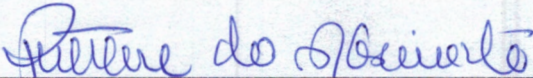

RONIVALDO MADUREIRA FURTADO
Construtora Madureira Ltda - Me


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.


MOISENILSON DA SILVA RODRIGUES
CREA Nº. 10763-D/PA

TESTEMUNHAS:


Nome: Victor Almeida
CPF: 000.346.112-30


Nome: Fátima do Espírito
CPF: 067.247.312-37